

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Senador Canedo
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
Registro de Preços Eletrônico - 22/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/03/2025 11:45	24/03/2025 17:00	04/04/2025 23:59	09/04/2025 09:30	09/04/2025 10:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/04/2025 - 15:56:49	Qualificação Técnica	07/04/2025 - 11:25:19

Dúvida: 01) Para o profissional: Engenharia de Agrimensura ou outro profissional de nível superior ou tecnólogo, será aceito como similar o ENGENHEIRO CIVIL?

02) Para comprovação de vínculo profissional com a licitante 4.5 b), será aceita declaração futura?

Resposta: Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados, seguem as respostas fundamentadas:

01) Quanto à qualificação do profissional exigido – Engenharia de Agrimensura ou profissional de nível superior ou tecnólogo em área correlata: poderá ser aceito o Engenheiro Civil como profissional similar?

Resposta:

Será admitido o Engenheiro Civil desde que o mesmo possua atribuições legais compatíveis com as atividades técnicas exigidas no edital, nos termos da legislação vigente que rege o exercício profissional evidenciando a compatibilidade entre as competências profissionais e os serviços objeto da licitação.

02) Para fins de comprovação do vínculo profissional com a licitante, nos termos do item 4.5, alínea "b" do edital: será admitida declaração futura?

Resposta:

Sim. Tal declaração deverá atender aos princípios da boa-fé e da vinculação à proposta, conforme disposto nos arts. 2º e 5º da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e poderá ser exigida comprovação efetiva do vínculo no momento da contratação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS	790,00	1.000	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2025 - 11:03	AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES_Assinado.pdf
24/03/2025 - 11:39	EDITAL 022.2025 - SRP - ELABORAÇÃO DE PROJETOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA_Assinado.pdf
03/04/2025 - 11:35	Solicitação de Esclarecimento 01 (PE nº 22.2025).pdf
03/04/2025 - 11:36	RESPOSTA - Solicitação de Esclarecimento 01 (PE nº 22.2025).pdf
22/04/2025 - 16:19	DECISÃO RECURSAL - Pregão Eletrônico nº 22.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/04/2025 - 10:46:39	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2025 - 11:07:58	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2025 - 11:17:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 22/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/04/2025 - 16:22:51	REABERTURA DE SESSÃO	COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a REABERTURA DE SESSÃO com o objetivo de dar prosseguimento aos procedimentos relacionados ao certame; estando agendada para o dia 24 de abril de 2025 (Quinta-feira) às 09 horas.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS	PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	N/C	N/C	498,98	1.000	498.980,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FAS ENGENHARIA LTDA	51.427.806/0001-00	25/03/2025 - 15:36:04	N/C	N/C	1.000	R\$1.000,00	R\$ 1.000.000,00	Sim
ARRENDAS BRASIL INOVA SIMPLES (I.S.)	57.473.379/0001-74	03/04/2025 - 16:19:40	N/C	N/C	1.000	R\$789,00	R\$ 789.000,00	Sim
INSTITUTO CIDADE LEGAL	28.772.475/0001-15	31/03/2025 - 09:53:25	N/C	N/C	1.000	R\$750,00	R\$ 750.000,00	Não
ARESTHA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	46.090.507/0001-84	04/04/2025 - 14:31:35	N/C	N/C	1.000	R\$790,00	R\$ 790.000,00	Sim
ESCALA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.	11.206.589/0001-03	05/04/2025 - 12:31:01	N/C	N/C	1.000	R\$780,00	R\$ 780.000,00	Sim
MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	31.172.314/0001-03	07/04/2025 - 14:58:45	N/C	N/C	1.000	R\$790,00	R\$ 790.000,00	Não
MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	48.132.950/0001-04	08/04/2025 - 10:46:39	N/C	N/C	1.000	R\$790,00	R\$ 790.000,00	Sim
AVTEC ENGENHARIA LTDA	42.254.577/0001-70	08/04/2025 - 11:40:05	N/C	N/C	1.000	R\$790,00	R\$ 790.000,00	Sim
INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL	04.765.128/0001-05	08/04/2025 - 15:14:49			1.000	R\$780,00	R\$ 780.000,00	Não
FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	13.025.129/0001-04	08/04/2025 - 14:41:23	N/C	N/C	1.000	R\$790,00	R\$ 790.000,00	Sim
SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	10.368.026/0001-40	08/04/2025 - 16:28:32	N/C	N/C	1.000	R\$790,00	R\$ 790.000,00	Sim
PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	07.484.303/0001-76	09/04/2025 - 09:15:39	N/C	N/C	1.000	R\$700,00	R\$ 700.000,00	Sim
GTX ENGENHARIA LTDA	32.300.342/0001-13	08/04/2025 - 22:30:31	N/C	N/C	1.000	R\$790,00	R\$ 790.000,00	Sim
RMS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	07.830.899/0001-19	09/04/2025 - 07:35:03	próprio	própria	1.000	R\$790,00	R\$ 790.000,00	Sim



ENGENHARIA SANTA FE LTDA	26.652.942/0001-48	09/04/2025 - 08:18:44	N/C	N/C	1.000	R\$700,00	R\$ 700.000,00	Sim
--------------------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	-------	-----------	----------------	-----

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GTX ENGENHARIA LTDA	32.300.342/0001-13	90 dias
PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	07.484.303/0001-76	90 dias
FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	13.025.129/0001-04	90 dias
INSTITUTO CIDADE LEGAL	28.772.475/0001-15	90 dias
MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	31.172.314/0001-03	90 dias
AVTEC ENGENHARIA LTDA	42.254.577/0001-70	90 dias
ARESTHA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	46.090.507/0001-84	90 dias
MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	48.132.950/0001-04	90 dias
RMS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	07.830.899/0001-19	90 dias
ESCALA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.	11.206.589/0001-03	90 dias
INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL	04.765.128/0001-05	90 dias
FAS ENGENHARIA LTDA	51.427.806/0001-00	60 dias
ARRENDAMENTO BRASIL INOVA SIMPLES (I.S.)	57.473.379/0001-74	90 dias
ENGENHARIA SANTA FE LTDA	26.652.942/0001-48	90 dias
SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	10.368.026/0001-40	90 dias

Lances Enviados

0001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2025 - 15:36:04	1.000,00 (proposta)	51.427.806/0001-00 - FAS ENGENHARIA LTDA	Válido
31/03/2025 - 09:53:25	750,00 (proposta)	28.772.475/0001-15 - INSTITUTO CIDADE LEGAL	Válido
03/04/2025 - 16:19:40	789,00 (proposta)	57.473.379/0001-74 - ARRENDAMENTO BRASIL INOVA SIMPLES (I.S.)	Válido
04/04/2025 - 14:31:35	790,00 (proposta)	46.090.507/0001-84 - ARESTHA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	Válido
05/04/2025 - 12:31:01	780,00 (proposta)	11.206.589/0001-03 - ESCALA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.	Válido
07/04/2025 - 14:58:45	790,00 (proposta)	31.172.314/0001-03 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
08/04/2025 - 10:46:39	790,00 (proposta)	48.132.950/0001-04 - MCN EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
08/04/2025 - 11:40:05	790,00 (proposta)	42.254.577/0001-70 - AVTEC ENGENHARIA LTDA	Válido
08/04/2025 - 14:41:23	790,00 (proposta)	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos "PAR" 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
08/04/2025 - 15:14:49	780,00 (proposta)	04.765.128/0001-05 - INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL	Válido
08/04/2025 - 16:28:32	790,00 (proposta)	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
08/04/2025 - 22:30:31	790,00 (proposta)	32.300.342/0001-13 - GTX ENGENHARIA LTDA	Válido
09/04/2025 - 07:35:03	790,00 (proposta)	07.830.899/0001-19 - RMS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 08:18:44	700,00 (proposta)	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 09:15:39	700,00 (proposta)	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:04:54	699,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:05:13	699,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido



09/04/2025 - 10:05:16	697,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:05:32	696,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:05:46	650,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:05:55	690,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:06:07	649,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:06:12	640,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:06:35	639,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:06:57	635,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:07:10	634,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:07:24	630,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:07:33	632,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:07:45	629,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:07:50	628,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:08:15	620,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:08:19	600,00	31.172.314/0001-03 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:08:22	627,00	42.254.577/0001-70 - AVTEC ENGENHARIA LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:08:36	590,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:08:56	592,50	42.254.577/0001-70 - AVTEC ENGENHARIA LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:09:04	589,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:09:27	592,50	31.172.314/0001-03 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:10:01	592,49	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:10:06	580,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:11:40	578,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:12:00	570,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:12:28	560,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:12:38	568,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido



09/04/2025 - 10:12:47	559,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:13:09	556,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:13:14	555,00	10.368.026/0001-40 - SJR CONSULTORIA AGRO AMBIENTAL LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:13:23	553,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:13:36	749,00	07.830.899/0001-19 - RMS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:13:49	550,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:14:09	549,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:14:30	540,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:14:46	539,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:15:08	535,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:15:26	533,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:15:44	532,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:15:57	530,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:16:01	529,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:16:08	584,60	31.172.314/0001-03 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:16:18	527,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:16:34	526,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:16:51	525,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:16:56	748,00	51.427.806/0001-00 - FAS ENGENHARIA LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:17:06	524,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:17:17	523,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:17:22	520,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:17:25	522,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:17:33	519,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:17:39	519,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:17:46	747,00	28.772.475/0001-15 - INSTITUTO CIDADE LEGAL	Válido
09/04/2025 - 10:17:59	517,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido



09/04/2025 - 10:18:14	510,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:18:45	509,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:18:57	505,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:19:04	505,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:19:11	504,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:19:30	502,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:19:45	501,80	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:20:01	504,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:20:11	501,50	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:20:16	501,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:20:34	500,00	26.652.942/0001-48 - ENGENHARIA SANTA FE LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:20:50	499,90	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:20:56	499,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38
09/04/2025 - 10:21:16	499,00	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:25:35	498,98	07.484.303/0001-76 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2025 - 10:26:44	480,00	13.025.129/0001-04 - FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Cancelado - DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa 22/04/2025 16:20:38

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	08/04/2025 - 15:03	Frederico Vasconcelos Ribeiro	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUCAO & ADMINISTRACAO LTDA	09/04/2025 - 08:53	Eduardo Gomes de Morais	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/04/2025 - 16:20:38	FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	13.025.129/0001-04	Item 0001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/04/2025 - 09:34	29/04/2025 - 23:59	05/05/2025 - 23:59

0001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTOS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04765128000105 - INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL	09/04/2025 - 13:24:32	Prezado pregoeiro, Gostaria de manifestar intenção de recurso por inexecutabilidade e não atendimento aos requisitos de habilitação.	Indeferido
31172314000103 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	09/04/2025 - 13:36:01	Manifestamos intenção de recurso visto que a A proposta é bem abaixo do percentual de 75% já é identificada pela própria Lei como inexequível, devendo ser desclassificada. (Acórdão 2198/2023 – Plenário – TCU)	Indeferido
31172314000103 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	09/04/2025 - 14:13:43	Manifestamos intenção de recurso visto que a proposta é bem abaixo do percentual de 75% já é identificada pela própria Lei como inexequível, devendo ser desclassificada. (Acórdão 2198/2023 – Plenário – TCU)	Indeferido
07484303000176 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA	09/04/2025 - 14:21:11	O licitante FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO não apresentou III) Profissional 3 Área de formação Engenharia Ambiental. Quantidade: 01 IV) Profissional 4 Área de formação Engenharia Elétrica. Quantidade: 01 bem como, os atestados não são serviço descrito no objeto do presente edital	Indeferido
04765128000105 - INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL	24/04/2025 - 09:05:28	Prezado pregoeiro, gostaria de manifestar intenção de recurso contra a habilitação pelo fornecedor não preencher os requisitos editalícios, bem como pela inexecutabilidade da proposta apresentada.	Deferido
31172314000103 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	24/04/2025 - 09:11:02	Manifestamos nossa intenção de recurso. Nossas razões serão apresentadas na peça recursal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
07484303000176 - PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA	14/04/2025 - 14:26:45	Segue Recurso Recurso Petrus.pdf.	Indeferido
31172314000103 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	14/04/2025 - 17:07:47	CONHECIMENTO e PROVIMENTO do presente recurso; A DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO do licitante FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, por descumprimento das exigências do item 4.6.1 do edital e ausência de comprovação da exequibilidade da proposta. RECURSO.pdf.	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
03/04/2025 - 11:35:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Solicitação de Esclarecimento 01 (PE nº 22.2025).pdf) em 03/04/2025 às 11:35.
03/04/2025 - 11:36:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA - Solicitação de Esclarecimento 01 (PE nº 22.2025).pdf) em 03/04/2025 às 11:36.
09/04/2025 - 10:00:51	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/04/2025 - 10:01:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/04/2025 - 10:01:09	Sistema	Conforme DECRETO Nº036/2024 - CONTRATAÇÕES DIRETAS - DECRETO Nº 37/2024 - PROCESSO LICITATORIO - DECRETO Nº 038/2024 - REGISTRO DE PREÇOS No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



09/04/2025 - 10:01:09	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/04/2025 - 10:01:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/04/2025 - 10:01:55	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes! Sou a Jacqueline Campos, Pregoeira da Prefeitura de Senador Canedo/GO.
09/04/2025 - 10:02:03	Pregoeiro	Estamos iniciando neste momento a sessão dos autos do Pregão Eletrônico nº 22/2025.
09/04/2025 - 10:02:09	Pregoeiro	Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
09/04/2025 - 10:02:19	Pregoeiro	É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
09/04/2025 - 10:02:28	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
09/04/2025 - 10:02:39	Pregoeiro	A etapa de lances na sessão eletrônica durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão eletrônica.
09/04/2025 - 10:02:46	Pregoeiro	O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo R\$ 0,01 (Um centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
09/04/2025 - 10:02:56	Pregoeiro	Ressalto que o valor estimado no edital é o valor máximo aceitável por esta municipalidade.
09/04/2025 - 10:03:07	Pregoeiro	Após a fase competitiva será aberto prazo de 20 (vinte) minutos para negociação, transcorrido o prazo será aberto prazo de 02 (duas) horas para apresentação de anexo contendo a proposta adequada ao lance vencedor/ negociação.
09/04/2025 - 10:03:18	Pregoeiro	Ressalto ainda que considerando a atual legislação no caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
09/04/2025 - 10:03:27	Pregoeiro	Sendo assim finalizada a etapa de disputa caso seja necessário será realizado diligência para que as licitantes apresentem documentação que comprove que as mesmas têm condições de efetuar os serviços objeto desta licitação com os preços abaixo do 50% do valor estimado.
09/04/2025 - 10:03:42	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
09/04/2025 - 10:03:47	Pregoeiro	Boa sorte a todos!
09/04/2025 - 10:04:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/04/2025 - 10:04:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/04/2025 - 10:23:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
09/04/2025 - 10:24:37	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2025 às 10:45.
09/04/2025 - 10:24:37	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 499,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 09/04/2025 às 10:45.
09/04/2025 - 10:45:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/04/2025 - 10:45:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO - ME com lance de R\$ 480,00.
09/04/2025 - 10:46:12	Pregoeiro	Conforme informado anteriormente será aberto prazo de 20 (vinte) minutos para negociação, transcorrido o prazo será aberto prazo de 02 (duas) horas para apresentação de anexo contendo a proposta adequada ao lance vencedor/ negociação.
09/04/2025 - 10:46:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:07 do dia 09/04/2025.
09/04/2025 - 10:46:39	Sistema	Motivo: Em razão do disposto no art. 61 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta, referente os lotes os quais foi classificada com a melhor proposta
09/04/2025 - 11:03:44	F. FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO	Negociação Item 0001: Bom dia senhor Pregoeiro, esse valor de R\$ 480,00 é o valor final já com desconto.
09/04/2025 - 11:07:39	Pregoeiro	Neste momento será aberto prazo de 02 (duas) horas para apresentação de anexo contendo a proposta adequada ao lance vencedor/ negociação.
09/04/2025 - 11:07:58	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO. O prazo de envio é até às 13:09 do dia 09/04/2025.
09/04/2025 - 11:17:41	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2025 - 13:16:32	Pregoeiro	Encerrado o prazo de envio da proposta, neste momento estarei julgando a mesma
09/04/2025 - 13:16:47	Sistema	O fornecedor FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO teve sua proposta aceita no item 0001.
09/04/2025 - 13:17:53	Pregoeiro	Diante do exposto, e em ato contínuo, abrirei prazo de 20 (vinte) minutos para a apresentação de eventuais intenções recursais em relação à CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.
09/04/2025 - 13:18:14	Pregoeiro	Decorrido o referido prazo, proceder-se-á à divulgação da análise dos documentos relativos à fase de habilitação.
09/04/2025 - 13:18:20	Pregoeiro	Na sequência, será novamente concedido prazo para a manifestação de eventuais intenções recursais, desta vez restrita à fase de HABILITAÇÃO.
09/04/2025 - 13:18:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2025 às 13:39.
09/04/2025 - 13:24:32	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL - Entidade sem Fins Lucrativos declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/04/2025 - 13:36:01	Sistema	O fornecedor MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/04/2025 - 13:55:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO.
09/04/2025 - 13:55:43	Pregoeiro	Sendo assim, promoverei a abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal à fase de habilitação.



09/04/2025 - 13:55:48	Pregoeiro	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso a Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
09/04/2025 - 13:56:01	Pregoeiro	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes
09/04/2025 - 13:56:04	Pregoeiro	A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para adjudicar a licitação, observado o disposto no art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
09/04/2025 - 13:56:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2025 às 14:27.
09/04/2025 - 14:13:43	Sistema	O fornecedor MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/04/2025 - 14:21:11	Sistema	O fornecedor PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/04/2025 - 14:28:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
09/04/2025 - 14:28:33	Sistema	Intenção: Prezado pregoeiro, Gostaria de manifestar intenção de recurso por inexecução e não atendimento aos requisitos de habilitação.
09/04/2025 - 14:28:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
09/04/2025 - 14:28:36	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso visto que a A proposta é bem abaixo do percentual de 75% já é identificada pela própria Lei como inexequível, devendo ser desclassificada. (Acórdão 2198/2023 – Plenário – TCU)
09/04/2025 - 14:28:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
09/04/2025 - 14:28:39	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso visto que a proposta é bem abaixo do percentual de 75% já é identificada pela própria Lei como inexequível, devendo ser desclassificada. (Acórdão 2198/2023 – Plenário – TCU)
09/04/2025 - 14:28:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
09/04/2025 - 14:28:42	Sistema	Intenção: O licitante FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO não apresentou III) Profissional 3 Área de formação Engenharia Ambiental. Quantidade: 01 IV) Profissional 4 Área de formação Engenharia Elétrica. Quantidade: 01 bem como, os atestados não são serviço descrito no objeto do presente edital
09/04/2025 - 14:29:22	Pregoeiro	Considerando as manifestações de intenção recursal, declara-se aberto o prazo para a devida apresentação da peça recursal, nos termos e condições estabelecidos.
09/04/2025 - 14:30:56	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 14/04/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 17/04/2025 às 23:59.
09/04/2025 - 14:31:05	Pregoeiro	Dessa forma, aguarda-se a apresentação da peça recursal dentro do prazo estipulado, recomendando-se o acompanhamento dos atos inerentes ao certame.
09/04/2025 - 14:31:15	Pregoeiro	Não deixem de acompanhar os atos inerentes ao certame!
14/04/2025 - 14:26:45	Sistema	O fornecedor PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
14/04/2025 - 17:07:47	Sistema	O fornecedor MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
22/04/2025 - 16:19:25	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
22/04/2025 - 16:19:25	Sistema	Motivo: Conforme decisão aos recursos apresentados.
22/04/2025 - 16:20:07	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
22/04/2025 - 16:20:07	Sistema	Motivo: DA DECISÃO RECURSAL Diante do exposto acima, esta Pregoeira DECIDE: A) Pelo CONHECIMENTO dos Recursos Administrativo por serem os referidos TEMPESTIVOS; B) Pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas abaixo descritas, nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atenderem às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa: • Frederico Vasconcelos Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.129/0001-04; • Engenharia Santa Fé Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.652.942/0001-48; • Arrenda Brasil Inova Simples (I.S.), inscrita no CNPJ sob o nº 57.473.379/0001-74; • Arestha Arquitetura e Urbanismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.090.507/0001-84; • MCN Equipamentos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.132.950/0001-04. CUMPRA-SE
22/04/2025 - 16:20:38	Sistema	O fornecedor FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
22/04/2025 - 16:20:38	Sistema	Motivo: DESCLASSIFICAÇÃO nos termos 'PAR' 1º do artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, por não atender às condições legais para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 em licitações cujo item possui valor estimado superior ao limite de enquadramento como microempresa
22/04/2025 - 16:20:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA com lance de R\$ 498,98.
22/04/2025 - 16:22:35	Pregoeiro	COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a REABERTURA DE SESSÃO com o objetivo de dar prosseguimento aos procedimentos relacionados ao certame; estando agendada para o dia 24 de abril de 2025 (Quinta-feira) às 09 horas.
24/04/2025 - 09:01:01	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
24/04/2025 - 09:02:43	Pregoeiro	Dando continuidade na sessão, realizarei neste momento a devida habilitação da empresa Petrus Engenharia (a documentação já foi devidamente analisada)
24/04/2025 - 09:03:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA.
24/04/2025 - 09:03:17	Pregoeiro	Sendo assim, promoverei a abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal à fase de habilitação.
24/04/2025 - 09:03:34	Pregoeiro	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso a Pregoeira aceite a intenção, será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
24/04/2025 - 09:03:38	Pregoeiro	Se a Pregoeira julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes
24/04/2025 - 09:03:42	Pregoeiro	A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza a Pregoeira a encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para adjudicar a licitação, observado o disposto no art. 71, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



24/04/2025 - 09:03:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2025 às 09:34.
24/04/2025 - 09:05:28	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL - Entidade sem Fins Lucrativos declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/04/2025 - 09:11:02	Sistema	O fornecedor MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/04/2025 - 09:36:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/04/2025 - 09:36:28	Sistema	Intenção: Prezado pregoeiro, gostaria de manifestar intenção de recurso contra a habilitação pelo fornecedor não preencher os requisitos editalícios, bem como pela inexecução da proposta apresentada.
24/04/2025 - 09:36:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/04/2025 - 09:36:33	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso. Nossas razões serão apresentadas na peça recursal.
24/04/2025 - 09:38:17	Pregoeiro	Considerando as manifestações de intenção recursal, declara-se aberto o prazo para a devida apresentação da peça recursal, nos termos e condições estabelecidos.
24/04/2025 - 09:39:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 29/04/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 05/05/2025 às 23:59.
24/04/2025 - 09:39:37	Pregoeiro	Dessa forma, aguarda-se a apresentação da peça recursal dentro do prazo estipulado, recomendando-se o acompanhamento dos atos inerentes ao certame.
24/04/2025 - 09:39:45	Pregoeiro	Atenciosamente.
30/04/2025 - 08:13:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/05/2025 - 08:01:26	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por KARLUS HEDUARDO MAERTINS COSTA DE ARAUJO.
05/05/2025 - 08:01:34	Sistema	O item 0001 foi homologado por KARLUS HEDUARDO MAERTINS COSTA DE ARAUJO.

Jacqueline Silva Campos

Pregoeiro

KARLUS HEDUARDO MAERTINS COSTA DE ARAUJO

Autoridade Competente

GILVAN TEIXEIRA SIQUEIRA

Apoio

Paulo Henrique Campos Mariano

Apoio

